



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque

OFICIAL  
Sérgio Toledo de Albuquerque  
Oficial - Substituto

MATRÍCULA  
**55113**

FICHA  
01

DATA

27 de Maio de 1988

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB Nº 15 , da Quadra G-1 , componente do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ACAUÃ, situado no Tabuleiro do Martins, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente, 10,00ms de fundos, 20,00ms pelo lado direito e 20,00ms pelo lado esquerdo; limitando-se pela frente com a Rua nº 07 .-----pelos fundos com o Lote nº 24, da Quadra G-1 -----, pelo lado direito com o Lote nº 16, da Quadra G-1 e lado esquerdo com o Lote nº 14, da Quadra G-1 . Área:200,00m2

PROPRIETÁRIA: DUMONTE IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA., empresa com sede nesta cidade , inscrita no CGC/MF sob nº 12.442.778/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 Registro Geral ficha 01 Matrícula 53.921, em 24 de fevereiro de 1988.

Maceió, 27 de Maio de 1988. Eu, *Sérgio Toledo de Albuquerque* Escrevente a datilografei. O Oficial: *Sérgio Toledo de Albuquerque*

Sérgio Toledo de Albuquerque  
Oficial - Substituto

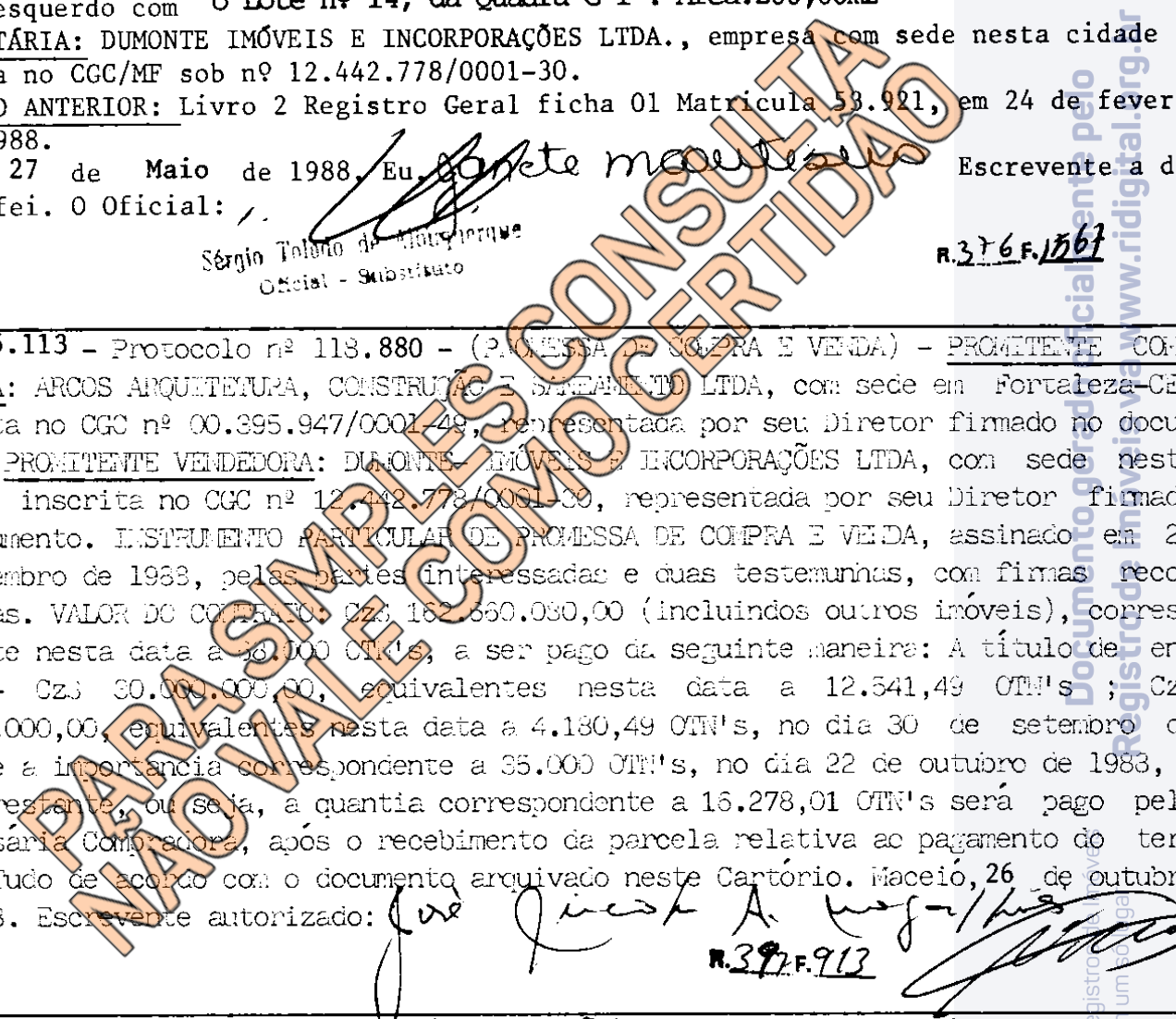
R.376F.1567

R.1- 55.113 - Protocolo nº 113.880 - (PROMESSA DE COMPRA E VENDA) - PROMITENTE COMPRA DORA: ARCOS ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, com sede em Fortaleza-CE, inscrita no CGC nº 00.395.947/0001-49, representada por seu Diretor firmado no documento. PROMITENTE VENDEDORA: DUMONTE IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 12.442.778/0001-30, representada por seu Diretor firmado no documento. INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, assinado em 27 de setembro de 1988, pelas partes interessadas e duas testemunhas, com firmas reconhecidas. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 162.560.080,00 (incluindo outros imóveis), correspondente nesta data a 30.000 OTN's, a ser pago da seguinte maneira: A título de entrada - Cz\$ 30.000.000,00, equivalentes nesta data a 12.541,49 OTN's ; Cz\$ 10.000.000,00, equivalentes nesta data a 4.180,49 OTN's, no dia 30 de setembro de 1988; e a importância correspondente a 35.000 OTN's, no dia 22 de outubro de 1988, o saldo restante, ou seja, a quantia correspondente a 16.278,01 OTN's será pago pela Promissária Compradora, após o recebimento da parcela relativa ao pagamento do terreno. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Cartório. Maceió, 26 de outubro de 1988. Escrevente autorizado: *Luiz Álvaro Nóbrega Teixeira*

AV.2-55.113-Protocolo nº 164.601- (RETIFICAÇÃO)- Certifico a requerimento datado de 13.02.95, feito pela ARCOS-ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO, SANEAMENTO LTDA., firma sediada em Fortaleza-CE, CGC nº 00.395.947/0001-49, representada por seu Diretor Gerente Luiz Álvaro Nóbrega Teixeira, firmado no documento; para fazer constar a retificação da razão social de ARCOS-ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA., para: ARCOS-ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO, SANEAMENTO LTDA., conforme contrato social e 24º aditivo ao contrato social arquivados neste Registro. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 17 de fevereiro de 1995. Escrevente Autorizado: *Luiz Álvaro Nóbrega Teixeira*

R.3-55.113- Protocolo nº 164.602- (TRANSFERENCIA DE BENS)- ADQUIRENTE CESSIONÁRIO: JOSÉ WAGNER TEIXEIRA IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza-CE, CGC nº 05.867.437/0001-40, representada por seu

8239



R.397F.913

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

55113

FICHA

01

VERSO

sócio-gerente José Wagner Teixeira da Nóbrega, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 000.991.393-91 e pela sócia Maria Celia Borges Teixeira, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 194.261.273-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE. TRANSMITENTE CEDENTE: ARCOS- ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO, SANEAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza-CE, CGC 00.395.947/0001-49, representada no ato por seu sócio gerente Luiz Alvaro Nobrega Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 013.567.203-15, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFERENCIA DE BENS IMÓVEIS, lavrada em 25.07.1994, nas notas do 8º Ofício da Cidade de Fortaleza-CE, no livro 38-A fls. 190/196 e ESCRITURA PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, lavrada em 12.01.95, no 8º Ofício de Notas do Cartorio de Fortaleza, no Lº 46-A fls. 127. VALOR: CR\$ 86.450.039,26 (incluindo outros imóveis). Não Incidência Tributária, referente ao ITBI, conforme Art. 30, IV da Lei nº 4.283 de 29.12.1993, atendido pelo DAT, em 12.06.94, processo nº 24848/94; anexa à escritura a certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal. Consta na escritura que foram apresentadas a CND do INSS, nº 120.952, série "E" expedida em 20.05.94; declaram a outorgante e outorgada que dispensam a apresentação das quitações municipais, se responsabilizando por qualquer débito que venham a existir, na forma da Lei. Maceió, 17 de fevereiro de 1995. Escrevente Autorizado: *Dumonte Soares Maranhão*

R.4-55.113- Protocolo nº 164.602 - ( COMPRA E VENDA )- ADQUIRENTE: JOSÉ WAGNER TEIXEIRA IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza-CE, CGC nº 05.867.437/0001-40, representada no ato por seus sócios-gerentes José Wagner Teixeira da Nóbrega, brasileiro, casado comerciante, CPF 000.991.393-91 e Maria Celia Borges Teixeira, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 194.261.273-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE. TRANSMITENTE: DUMONTE IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 12.442.778/0001-30, representada no ato por sua bastante procurador Tatiana Teixeira Otoch, brasileira, casada, CPF nº 241.644.023-34, residente e domiciliada em Fortaleza-CE., conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Maceió, no livro 281, fls. 017. ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFERENCIA DE BENS IMÓVEIS, lavrada em 25.07.1994, nas notas do 8º Ofício da Cidade de Fortaleza-CE, no livro 38-A fls. 190/196 e ESCRITURA PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, lavrada em 12.01.95, no 8º Ofício de Notas do Cartorio de Fortaleza, no Lº 46-A fls. 127. VALOR: Cz\$ 30.403.753,60 (incluindo outros imóveis) Da escritura consta que: a vendedora declara sobre responsabilidade civil e criminal que exerce atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel negociado não faz parte do seu ativo permanente, por isto está isenta da CND do INSS. Foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto de transmissão no valor de R\$ 1.739,71, conforme guia anexa à escritura; quite com a Municipalidade e foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/85, sendo que a dos feitos cíveis do Forum de Maceió, e cíveis e criminais da Justiça Federal, constaram positivas; bem como foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela secretaria da Receita Federal. Maceió, 17 de Fevereiro de 1995. Escrevente Autorizado: *Dumonte Soares Maranhão*

R.5-55.113 - Protocolo nº 190.821 - ( COMPRA E VENDA ) - ADQUIRENTE: GILVANIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, representante comercial, CPF 277.237.714-87,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

55113

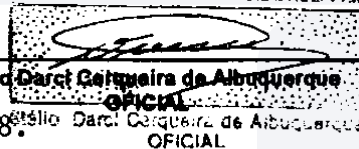
FICHA

02

DATA

27 de maio de 1988.

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MACEIÓ AL.



residente e domiciliada nesta cidade. TRANSMITENTE: JOSÉ WAGNER TEIXEIRA IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA., estabelecida em Fortaleza-CE, CGC nº 05.867.437/0001-40, no ato representada por seu procurador, Jarbas Lemos Calaça, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 091.515.594-04, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada no 8º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE, às fls. 001, do livro 94 em 20.03.96. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 08 de abril de 1998, nas notas do 1º Ofício da Capital, no livro 436, fls. 093. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.654,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), pagos anteriormente. Da escritura consta que: foi pago o imposto sobre transmissão de imóveis, no valor de R\$ 42,50, conforme guia arquivada naquelas notas, e guia complementar no valor de R\$ 12,35, anexa a escritura; quite com a municipalidade; declara a vendedora que deixa de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão da Receita Federal por se tratar imóvel, que não faz parte do seu ativo permanente, uma vez que a mesma tem como atividade a comercialização de imóveis, declaração esta que presta sob as penas da Lei e com base no provimento nº 15/94, da Corregedoria Geral de Justiça (DO-16.08.94); foram dispensadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, com exceção da certidão de ônus reais arquivada naquelas notas. Maceió, 30 de Abril de 1998. Escrevente Autorizado: *Stálio dos Santos*

R.6-55.113 - Protocolo nº 190.822 - ( COMPRA E VENDA ) - ADQUIRENTE: JANICE MARIA DOS SANTOS, brasileira, auxiliar administrativo, CI nº 221.451-SSP/AL, CPF 139.828.184-00, casada pelo regime de comunhão de bens com SEVERINO FEIJÓ CAVALCANTE, residente e domiciliada nesta cidade. TRANSMITENTE: GILVANIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, representante comercial, CPF 277.237.714-87, residente e domiciliada nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 13 de abril de 1998, nas notas do 1º Ofício da Capital, no livro 436, fls. 106. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais). Da escritura consta que: foi pago o imposto sobre transmissão de imóveis, no valor de R\$ 42,50, conforme guia arquivada naquelas notas; quite com a municipalidade; declara a vendedora que não está vinculada a quaisquer instituição de Previdência Social, não estando pois incursa conforme Decreto 356 e Lei 8.212 de 07.12.91; Foram dispensadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, com exceção da certidão de ônus reais, arquivada naquelas notas. Maceió, 30 de abril de 1998. Escrevente Autorizado: *Stálio dos Santos*

AV.7-55.113 - Protocolo nº 190.822 - ( CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE ) - Certifico em vista da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 13 de abril de 1998, nas notas do 1º Ofício da Capital, no livro 436, fls. 106, para fazer constar que o imóvel constante da matrícula acima, fica gravado com a CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE, conforme Art. 246, do Código Civil Brasileiro. Maceió, 30 de abril de 1998. Escrevente Autorizado: *Stálio dos Santos*

836.1094

R.8-55.113 - Protocolo nº 241.597 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTES: ALEXANDRE CASSIANO INÁCIO, brasileiro, solteiro, maior, guarda municipal, portador do RG nº 98001147146-SSP/AL e inscrito no CPF nº 925.841.874-34 e IVANILDA DA CONCEIÇÃO INÁCIO, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do RG nº 234.326-SSP/AL e inscrita no CPF nº 277.727.724-

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

55113

FICHA

02

VERSO

22/14

91, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSMITENTES: JANICE MARIA DOS SANTOS e seu esposo SEVERINO FEIJÓ CAVALCANTE, brasileiros casados pelo regime de comunhão de bens, ela auxiliar administrativo, ele pintor de auto, portadores dos RG's n°s 221.451-SSP/AL e 547.424-SSP/AL e inscritos nos CPF's n°s 139.828.184 00 e 438.799.934-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 15.12.2000, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos da Capital, no livro 478, fls. 184. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Da escritura consta que: foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto sobre transmissão de imóveis, conforme guia de ITBI n° 081761, arquivada naquelas notas; quite com a municipalidade; declaram os vendedores que não estão vinculados a quaisquer instituição de previdência social, não estando pois incursos conforme Decreto 356 de 07.12.91 e Lei 8.212 de 24.07.91; foram dispensadas pelas partes as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, com exceção da certidão de ônus reais, arquivada naquelas notas. Maceió, 28 de maio de 2003. Escrevente Autorizada.

*Valquiria Bezerra Furtado de Amorim*

R.1121.F.1314

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.onr.org.br](http://www.onr.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

55113

FICHA

02

VERSO

22/14

91, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSMITENTES: JANICE MARIA DOS SANTOS e seu esposo SEVERINO FEIJÓ CAVALCANTE, brasileiros casados pelo regime de comunhão de bens, ela auxiliar administrativo, ele pintor de auto, portadores dos RG's n°s 221.451-SSP/AL e 547.424-SSP/AL e inscritos nos CPF's n°s 139.828.184 00 e 438.799.934-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 15.12.2000, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos da Capital, no livro 478, fls. 184. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Da escritura consta que: foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto sobre transmissão de imóveis, conforme guia de ITBI n° 081761, arquivada naquelas notas; quite com a municipalidade; declaram os vendedores que não estão vinculados a quaisquer instituição de previdência social, não estando pois incursos conforme Decreto 356 de 07.12.91 e Lei 8.212 de 24.07.91; foram dispensadas pelas partes as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, com exceção da certidão de ônus reais, arquivada naquelas notas. Maceió, 28 de maio de 2003. Escrevente Autorizada.

*Valque Bezerra Furtado de Amorim*

R.1121.F.1314

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.onr.org.br](http://www.onr.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital